



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº. 132/2022

INDICO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR O PROGRAMA DE VALE GÁS SOCIAL, QUE CONTEMPLE AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – Progressistas, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Assistência social, **versando sobre a necessidade de implantar o programa de vale gás social, que contemple as famílias no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o grande número de famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando os efeitos sociais que estão sendo causados por conta da atual situação que têm afetado a economia como um todo, sendo, porém, mais grave para a população socialmente menos amparada;

Considerando que a criação de um programa social de distribuição de vale-gás voltada ao amparo material da população de baixa renda, proporcionará, condições mais dignas para que possam da melhor forma superar esta fase difícil;

Considerando que muitos chefes de família, inclusive muitas mães arrimos que estão desempregadas neste momento de pandemia e que estão sobrevivendo com a ajuda de auxílios emergenciais.

Considerando que estas pessoas passam por sérias dificuldades, inclusive com falta de alimentação, por isso esta solicitação é para amenizar o sofrimento destas famílias.

Considerando que com certeza esse benefício minimizará os danos causados nos rendimentos dessas famílias;

Considerando que é um apelo dos munícipes em situação de maior fragilidade social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2022.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas